

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 11 DE JULHO DE 2016

Nº 126

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 534/2016-A.P., de 04 de Julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora MARIA COSTA DE FREITAS, Matrícula nº 5829, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.07.2016, pela Portaria nº 018/2016-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 535/2016-A.P., de 04 de Julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora WANJA MARIA CORREIA NOGUEIRA, Matrícula nº 5349, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.07.2016, pela Portaria nº 020/2016-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 536/2016-A.P., de 04 de Julho de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora FRANCISCA MARIA FARIAS DE SOUSA, Matrícula nº 9043, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria com data de início fixada em 01.07.2016, pela Portaria nº 021/2016-IPREV, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2016

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: JMS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME, CNPJ Nº 12.985.636/0001-19. DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa com serviços de AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LOCALIZADAS NOS BAIRROS SANTO ANTÔNIO, AMARANTE, REGOMOLEIRO E MASSARANDUBA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 421.593,02 (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e três reais, e dois centavos) correspondente ao LOTE I, e 434.279,78 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais, e setenta e oito centavos) para o LOTE II de acordo com a Proposta de Preço apresentada pela contratada. Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO: 1.014 – Const., Refor. E Amplia. De UBS e Polo de Acad. PROGRAMA DE TRABALHO: 1.015 - Const., Refor. E Amplia. De UBS – MAC PROGRAMA DE TRABALHO: 1.040 - Const., Refor. E Amplia. De UBS – PAB PROGRAMA DE TRABALHO: 1.041 - Const., Refor. E Amplia. De UBS – VIGILANCIA NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 110/220. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses consecutivos e de execução das obras será de 05 (cinco) meses consecutivos, contados do recebimento da Ordem de Serviço. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de julho de 2016. Jalmir Simões da Costa p/ contratante JMS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME p/ contratada.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 11/2016

1. NÚMERO DO CONVÊNIO: 11/2016
2. PROCESSO: 1605020014
3. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através da Fundação Cultural Dona Militana;
4. CONVENIENTE: ICPDEF - Instituto Cultural e Práticas Desportivas Florart – CNPJ 16.615.560/0001-90;
5. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto firmar termo aditivo ao Convênio 011/2016, que se destina a contribuição por parte da Cedente consubstanciada no apoio financeiro para a realização do Festival de Quadrilhas Juninas do município de São Gonçalo do Amarante, organizado pela Conveniente durante o período dos festejos juninos no ano de 2016, visando acrescer o valor de R\$ 8.000,00 ao aporte financeiro para cobrir despesas extraordinárias relativas Cortejo Cultural Junino, conforme aditivo ao plano de aplicação aprovado, ficando mantidas e ratificadas as demais cláusulas do ajuste.
6. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária – 02.027 – Fundação Cultural Dona Militana; Programa de Trabalho – 2.130 – Manutenção de Eventos Culturais Artísticos e Outros; Natureza da Despesa – 33.50.41 – Contribuições; Fonte: 110 – Recursos Ordinários.
7. FUNDAMENTO LEGAL: art. 116 e seguintes da Lei 8.666/93; Art. 217, da Constituição de 1988;
8. VALOR: R\$ 8.000,00
9. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2016
10. ASSINATURAS:
· Concedente: Fundação Cultural Dona Militana: Alexandre dos Santos Silva;
· Conveniente: ICPDEF - Instituto Cultural e Práticas Desportivas Florart: Francisandra de Araújo Almeida Menezes

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11070001/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Engcart Engenharia e Empreendimentos Ltda. ME - OBJETO: Contratação de empresa especializada para derrubada do reservatório elevado localizado na comunidade de Barro Duro – VALOR GLOBAL: R\$ 12.570,00 (doze mil, quinhentos e setenta reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2016 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.39 / Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 11 de julho de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Rubem Ramos Pontes Neto - CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0152016.
EXTRATO ARP Nº 025/2016

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI

NOME: Berg Indústria e Comércio de Confeccões Ltda.		ENDEREÇO: Rua Rosário Di Lorenzo, 05 – Varadouro – João Pessoa/PB. CEP 58.010-490		
CNPJ: 00.879.316/0001-03		E-mail: //uniformes@hotmail.com		
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
20	10	Capa de chuva para motoqueiro com o nome da empresa no tamanho G	CAP SEG	119,00
21	10	Capa de chuva para motoqueiro com o nome da empresa no tamanho GG	CAP SEG	119,00
22	05	Capa de chuva para motoqueiro com o nome da empresa no tamanho XG	CAP SEG	119,00

São Gonçalo do Amarante, 11 de julho de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br